Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASII

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

■ DECRETOS № 009; 010; 011; 012; 013; 014; 015; 016; 017; 018/2024: NOMEAÇÃO DE SERVIDORES.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira
- Praça Leônidas Freire nº 123 Centro
- Tel: (73) 3677-1585

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 09/2024, de 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Diretora Escolar e Vicediretora e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas, e:

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Eleição de Diretor(a) e Vice-diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA, regido pelo Decreto Municipal nº 107/2023, de 22 de agosto de 2023, pelo Edital nº 001/2023 de 23 de agosto de 2023 e pela Portaria da Comissão Eleitoral nº 02/2023 de 1º de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 007/2023 de 26 de setembro de 2023, que Homologa o resultado final do Processo Seletivo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino de Ponto Novo – Ba;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª SIMONE DE ALMEIDA PEREIRA, portadora do CPF: nº 004.337.815-30 e RG nº 10.066.464-42, SSP/BA para o provimento do cargo de Diretora do Centro de Estudos Francisco Vitorino dos Santos, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Fica nomeada a Sr.ª MARIA EULÉLIA DE JESUS PORCINO, portadora do CPF: nº 374.276.445-49 e RG nº 02.757.727-99, SSP/BA para o provimento do cargo de Vice-Diretora do Centro de Estudos Francisco Vitorino dos Santos, com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 02 de janeiro de 2024. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ponto Novo – Bahia, 16 de Janeiro de 2024.

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 10/2024, de 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Diretora Escolar e Vicediretora e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas, e:

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Eleição de Diretor(a) e Vice-diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA, regido pelo Decreto Municipal nº 107/2023, de 22 de agosto de 2023, pelo Edital nº 001/2023 de 23 de agosto de 2023 e pela Portaria da Comissão Eleitoral nº 02/2023 de 1º de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 007/2023 de 26 de setembro de 2023, que Homologa o resultado final do Processo Seletivo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino de Ponto Novo – Ba;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª RONIVAN CAVALCANTE ODILON AZEVEDO, portadora do CPF: nº 908.714.995-68 e RG nº 07.537.996-18, SSP/BA para o provimento do cargo de Diretora do Centro Educacional de Ponto Novo, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2° - Fica nomeada a Sr.ª MARIA GRACINEIDE SILVA DE ANDRADE, portadora do CPF: n° 046.128.674-24 e RG n° 1252942982, SSP/BA para o provimento do cargo de Vice-Diretora do Centro Educacional de Ponto Novo, com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

Art. 3° - Fica nomeada a Sr.ª GRACIMAR DA SILVA MIRANDA, portadora do CPF: n° 010.401.525-03 e RG n° 07.668.754-66, SSP/BA para o provimento do cargo de Vice-Diretora do Centro Educacional de Ponto Novo, com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 4º - Nos termos do art. 34 do Edital nº 001/2023, os diretores e vice-diretores eleitos responderão pelas Unidades Escolares pelo **Quadriênio 2024/2027**, iniciando em **02/01/2024** e encerrando o mandato em **31/12/2027**.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 02 de janeiro de 2024. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ponto Novo – Bahia, 16 de Janeiro de 2024.

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 11/2024, de 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Diretora Escolar e Vicediretora e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas, e:

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Eleição de Diretor(a) e Vice-diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA, regido pelo Decreto Municipal nº 107/2023, de 22 de agosto de 2023, pelo Edital nº 001/2023 de 23 de agosto de 2023 e pela Portaria da Comissão Eleitoral nº 02/2023 de 1º de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 007/2023 de 26 de setembro de 2023, que Homologa o resultado final do Processo Seletivo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino de Ponto Novo – Ba;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª PATRICIA MALAQUIAS DOS SANTOS, portadora do CPF: nº 011.719.885-40 e RG: nº 08.991.681-67, SSP/BA para o provimento do cargo de Diretora do Complexo Escolar Manoel Inácio, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Fica nomeado o Sr. REGINALDO BRASILEIRO RIBEIRO, portadora do CPF: nº 978.308.875-00 e RG nº 09.753.319-06, SSP/BA para o provimento do cargo de Vice-Diretor do Complexo Escolar Manoel Inácio, com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 02 de janeiro de 2024. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ponto Novo – Bahia, 16 de Janeiro de 2024.

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 12/2024, de 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Diretora Escolar e Vicediretora e dá outras providências

Ī

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas, e:

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Eleição de Diretor(a) e Vice-diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA, regido pelo Decreto Municipal nº 107/2023, de 22 de agosto de 2023, pelo Edital nº 001/2023 de 23 de agosto de 2023 e pela Portaria da Comissão Eleitoral nº 02/2023 de 1º de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 007/2023 de 26 de setembro de 2023, que Homologa o resultado final do Processo Seletivo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino de Ponto Novo – Ba:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª ANA CÁTIA DIAS LIMA DE ARAÚJO, portadora do CPF: nº 927.620.855-00 e RG nº 06.519.185-45, SSP/BA para o provimento do cargo de Diretora da Creche Noraci Ferreira da Silva, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Fica nomeada a Sr.ª NEUZABETE MANGABEIRA DA SILVA, portadora do CPF: nº 022.411.825-08 e RG nº 13.324.149-15, SSP/BA para o provimento do cargo de Vice-Diretora da Creche Noraci Ferreira da Silva, com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 02 de janeiro de 2024. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ponto Novo – Bahia, 16 de Janeiro de 2024.

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 13/2024, de 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Diretora Escolar e Vicediretora e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas, e:

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Eleição de Diretor(a) e Vice-diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA, regido pelo Decreto Municipal nº 107/2023, de 22 de agosto de 2023, pelo Edital nº 001/2023 de 23 de agosto de 2023 e pela Portaria da Comissão Eleitoral nº 02/2023 de 1º de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 007/2023 de 26 de setembro de 2023, que Homologa o resultado final do Processo Seletivo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino de Ponto Novo – Ba;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª IZAELMA OLIVEIRA MATOS SENA, portadora do CPF: nº 803.834.165-15 e RG nº 09.595.492-93, SSP/BA para o provimento do cargo de Diretora da Escola Municipal Dr. Antônio Sergio Carneiro, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2° - Fica nomeada a Sr.ª ACÁSSIA MARGARETH SANTOS BORGES, portadora do CPF: n° 008.579.405-89 e RG n° 11.221.157-76, SSP/BA para o provimento do cargo de Vice- Diretora da Escola Municipal Dr. Antônio Sergio Carneiro, com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 02 de janeiro de 2024. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ponto Novo – Bahia, 16 de Janeiro de 2024.

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 14/2024, de 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Diretora Escolar e Vicediretora e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas, e:

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Eleição de Diretor(a) e Vice-diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA, regido pelo Decreto Municipal nº 107/2023, de 22 de agosto de 2023, pelo Edital nº 001/2023 de 23 de agosto de 2023 e pela Portaria da Comissão Eleitoral nº 02/2023 de 1º de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 007/2023 de 26 de setembro de 2023, que Homologa o resultado final do Processo Seletivo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino de Ponto Novo – Ba;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª CLELIA JAINEIDE SILVA DE ARAÚJO, portadora do CPF: nº 528.675.757-04 e RG nº 04.907.769-49, SSP/BA para o provimento do cargo de Diretora da Escola Municipal Lafaiete Maia Freitas, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Fica nomeada a Sr.ª MARCIA DA CUNHA SANTOS SILVA, portadora do CPF: nº 010.401.535-77 e RG nº 08.991.889-40, SSP/BA para o provimento do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Lafaiete Maia Freitas, com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 02 de janeiro de 2024. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ponto Novo – Bahia, 16 de Janeiro de 2024.

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 15/2024, de 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Diretora Escolar e Vicediretora e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas, e:

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Eleição de Diretor(a) e Vice-diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA, regido pelo Decreto Municipal nº 107/2023, de 22 de agosto de 2023, pelo Edital nº 001/2023 de 23 de agosto de 2023 e pela Portaria da Comissão Eleitoral nº 02/2023 de 1º de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 007/2023 de 26 de setembro de 2023, que Homologa o resultado final do Processo Seletivo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino de Ponto Novo – Ba:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA, portadora do CPF: nº 990.395.675-49 e RG nº 07.379.515-16, SSP/BA para o provimento do cargo de Diretora da Escola Municipal Marilene Silva dos Reis, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Fica nomeada a Sr.ª ANDREA NASCIMENTO DOS SANTOS, portadora do CPF: nº 012.906.485-81 e RG nº 09.983.530-43, SSP/BA para o provimento do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Marilene Silva dos Reis, com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

Fica nomeada a Sr.ª **NADJA SILVA DOS REIS**, portadora do CPF: nº **020.119.585-20** e RG nº **13.209.990-00**, **SSP/BA** para o provimento do cargo de **Vice-Diretora da Escola Municipal Marilene Silva dos Reis**, com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 3º - Nos termos do art. 34 do Edital nº 001/2023, os diretores e vice-diretores eleitos responderão pelas Unidades Escolares pelo **Quadriênio 2024/2027**, iniciando em **02/01/2024** e encerrando o mandato em **31/12/2027**.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 02 de janeiro de 2024. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ponto Novo – Bahia, 16 de Janeiro de 2024.

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 16/2024, de 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Diretora Escolar e Vicediretora e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas, e:

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Eleição de Diretor(a) e Vice-diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA, regido pelo Decreto Municipal nº 107/2023, de 22 de agosto de 2023, pelo Edital nº 001/2023 de 23 de agosto de 2023 e pela Portaria da Comissão Eleitoral nº 02/2023 de 1º de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 007/2023 de 26 de setembro de 2023, que Homologa o resultado final do Processo Seletivo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino de Ponto Novo – Ba;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª IVONETE OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF: nº 741.822.425-72 e RG nº 03.628.539-08, SSP/BA para o provimento do cargo de Diretora da Escola Municipal Professor Carlos Santana, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Fica nomeada a Sr.ª ADEZIA SILVA DE MATOS, portadora do CPF: nº 296.472.978-66 e RG nº 08.562.495-05, SSP/BA para o provimento do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Professor Carlos Santana, com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 02 de janeiro de 2024. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ponto Novo – Bahia, 16 de Janeiro de 2024.

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 17/2024, de 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Diretora Escolar e Vicediretora e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas, e:

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Eleição de Diretor(a) e Vice-diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA, regido pelo Decreto Municipal nº 107/2023, de 22 de agosto de 2023, pelo Edital nº 001/2023 de 23 de agosto de 2023 e pela Portaria da Comissão Eleitoral nº 02/2023 de 1º de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 007/2023 de 26 de setembro de 2023, que Homologa o resultado final do Processo Seletivo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino de Ponto Novo – Ba;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª TERESA MAGALHÃES DE ARAÚJO CARNEIRO, portadora do CPF: nº 969.258.845-91 e RG nº 07.379.509-78, SSP/BA para o provimento do cargo de Diretora da Escola Municipal Simião Pereira da Silva, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Fica nomeada a Sr.ª VALMIRA SANTOS DE LIMA SILVA, portadora do CPF: nº 969.271.435-72 e RG nº 04.435.715-03, SSP/BA para o provimento do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Simião Pereira da Silva, com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 02 de janeiro de 2024. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ponto Novo – Bahia, 16 de Janeiro de 2024.

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 18/2024, de 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Diretora Escolar e Vicediretora e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas, e:

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Eleição de Diretor(a) e Vice-diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA, regido pelo Decreto Municipal nº 107/2023, de 22 de agosto de 2023, pelo Edital nº 001/2023 de 23 de agosto de 2023 e pela Portaria da Comissão Eleitoral nº 02/2023 de 1º de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 007/2023 de 26 de setembro de 2023, que Homologa o resultado final do Processo Seletivo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino de Ponto Novo – Ba;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª ELIENE LOPES SANTOS, portadora do CPF: nº 030.120.555-84 e RG nº 13.947.677-65, SSP/BA para o provimento do cargo de Diretora do Núcleo Escolar de Várzea do Poço, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Fica nomeada a Sr.ª GISLENE CARNEIRO DE MATOS, portadora do CPF: nº 778.063.875-87 e RG nº 09.034.607-69, SSP/BA para o provimento do cargo de Vice-Diretora do Núcleo Escolar de Várzea do Poço, com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 02 de janeiro de 2024. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ponto Novo – Bahia, 16 de Janeiro de 2024.